



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2115 – 13 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 5/2023

Município de Jacutinga e Secretaria Municipal de Fazenda, tornou público a abertura de processo seletivo simplificado para auxiliar administrativo e fiscal de tributos, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Jacutinga, apresenta o seguinte: Considerando o princípio da autotutela ao qual confere a Administração Pública o controle sobre seus próprios atos; Considerando que para priorizar a transparência da Administração Pública nos atos administrativos, há necessidade de alterar a data de divulgação da listagem de classificação dos candidatos inscritos, ante o grande número de inscritos. Resolve retificar o Edital: Onde se lê: 6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 13 de fevereiro de 2023. (...) 7.1 – Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso administrativo mediante requerimento individual, no dia 14 de fevereiro de 2023, das 13:00 até as 15:00 horas, a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no Paço Municipal, na Praça dos Andradas, s/nº, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais. 7.2 - O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura e fundamentação, que deverá ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que divulgará o resultado da análise dos recursos em dia 15 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município (...) 7.4 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo terá divulgação do resultado final e homologação no dia 15 de fevereiro de 2023. Altera para o seguinte: 6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 15 de fevereiro de 2023. (...) 7.1 – Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso administrativo mediante requerimento individual, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 13:00 até as 15:00 horas, a ser entregue na sede da Secretaria

Municipal de Fazenda, localizada no Paço Municipal, na Praça dos Andradas, s/nº, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais. 7.2 - O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura e fundamentação, que deverá ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que divulgará o resultado da análise dos recursos em dia 17 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município (...) 7.4 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo terá divulgação do resultado final e homologação no dia 17 de fevereiro de 2023. Jacutinga, 13 de fevereiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Município de Jacutinga

DECISÃO O Município de Jacutinga e a Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos de seus atos administrativos em sua instância, com fundamento no teor do artigo 53 da Lei nº 9.784/99; CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas no Departamento de Esportes, principalmente de arranjo orçamentário, o que demanda uma reorganização por parte da Secretaria Municipal de Governo; CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Departamento de Esportes realizar mudanças na contratação de pessoal, como forma buscar melhores alternativas financeiras, com observância aos princípios da eficiência do serviço público e da economicidade. DECIDE: Cancelar o [Edital nº 7/2023 do Processo Seletivo Simplificado](#), para a contratação temporária do cargo professor de educação física e orientador de esportes, devido as necessidades de adequações internas do Departamento de Esportes. Jacutinga, 9 de fevereiro de 2023. NEWTON JOSÉ DE CARVALHO - Secretário Municipal de Governo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo n.º 033/2023, dispensa n.º 04/2023. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob n.º 04/2023, com o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de distribuição pelo acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.914.128/0001-63, na Rua Barão do Rio Branco, 324, Bairro Centro e Faz rr Ortofoto 49-12-03, 99999, Bairro Area Rural, ambas situada no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Data: 13.02.2023. Melquíades de Araújo, Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2115 – 13 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
DE15A40	18/01/2023	17/12/2022	DF-1/2023	AG05439402	NÃO ACOLHIDA
JACUTINGA, 13 de fevereiro de 2023					
 AUTORIDADE DE TRANSITO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO				
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Bairro Centro, JACUTINGA/MG, CEP. 37590000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).				
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.				

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EDZ6F88	AG05439215	06/11/2022	7366-2	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 13 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 1

 AUTORIDADE DE TRANSITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2115 – 13 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 7/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: transito@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEM6694	AG05439331	27/01/2023	5525-0
EIS5971	AG05439179	28/01/2023	6050-1
GHA9I04	AG05439180	28/01/2023	7633-2
EMN6A17	AG05439181	28/01/2023	5193-0
EIJ0J37	AG05439182	28/01/2023	5193-0
HTA5F22	AG05439183	28/01/2023	5193-0
GUY0875	AG05439184	28/01/2023	5193-0
OOW9578	AG05439185	28/01/2023	5665-0
OYS8H44	AG05439186	28/01/2023	7366-2
QNI4543	AG05439419	29/01/2023	5525-0
CZD4314	AG05439420	29/01/2023	5525-0
QNI0707	AG05439421	29/01/2023	5525-0
PYLOJ88	AG05439422	29/01/2023	5525-0
EYV3900	AG05439423	29/01/2023	7633-1
ETS4237	AG05439424	29/01/2023	5525-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 15


AUTORIDADE DE TRANSITO